

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@camaramontenegro.rs.gov.br](mailto:camara@camaramontenegro.rs.gov.br) – site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)



## ATA N.º 1758/16

Aos sete dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, reuniu-se o Legislativo Municipal, em Sessão Ordinária, presidida pelo Vereador Carlos Einar de Mello (PSB) Presidente da Mesa Diretora 2016, e secretariada pela Vereadora Rosemari Almeida (PSB), 1.<sup>a</sup> Secretária. Presentes os demais Vereadores: Ari Arnaldo Müller (PDT); Dorivaldo da Silva (PRB), Vice-Presidente; Edgar da Silva Becker (PMDB); Gustavo Zanatta (PP), 2.<sup>º</sup> Secretário; Márcio Miguel Müller (SDD); Marcos Gehlen-Tuco (PT); Renato Antonio Kranz (PTB); Roberto Braatz (PMDB). As dezenove horas e cinco minutos, o Presidente abriu os trabalhos e solicitou à 1.<sup>a</sup> Secretária que procedesse à leitura do salmo bíblico e do Resumo da Ordem do Dia da Ata da Sessão anterior – 1757/15, que foi devidamente aprovada. Após, foi lido o Expediente e dado seu destino. Em prosseguimento, teve início a Hora dos Oradores, manifestando-se os oradores, nesta ordem: **Marcos Gehlen, Edgar Becker, Renato Kranz, Gustavo Zanatta e Dorivaldo da Silva**. Encerrada a Hora dos Oradores o Presidente determinou que se prosseguisse a Sessão com a Ordem do Dia, pedindo à 1.<sup>a</sup> Secretária que iniciasse pela leitura das matérias a serem votadas.

1. Pedido de Informação nº 095/16, do Vereador Renato Kranz: Quanto ao cancelamento dos Editais para contratação de empresas para realização das obras de pavimentação do anel viário do bairro Germano Henke e também para a pavimentação da rua Dr. Flores, no trecho entre as ruas Fernando Ferrari e Coronel Álvaro de Moraes: Quais as razões que levaram a Administração a revogar os Editais? **Aprovado por nove votos.**

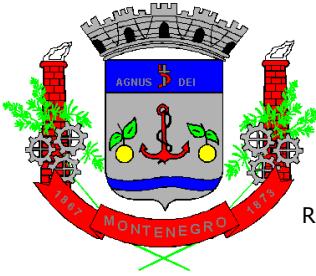
2. Pedido de Informação nº 096/16, do Vereador Renato Kranz: Qual o valor total da Receita Corrente Líquida do Município nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2016? Qual o valor total da folha de pagamento da Prefeitura Municipal, incluindo o magistério? **Aprovado por nove votos.**

3. Pedido de Informação nº 097/16, do Vereador Renato Kranz: Em relação ao projeto aprovado pela Câmara dos Vereadores sobre os recursos incluídos na LDO para o cercamento da escola Walter Belian, pergunto: Quais as razões que levaram a Administração Municipal a cancelar esta obra? A administração pretende realizar a obra? Quando? **Aprovado por nove votos.**

4. Pedido de Informação nº 098/16, do Vereador Renato Kranz: Em relação ao servidor Moacyr Goulart do Prado, pergunto: O assessor foi a trabalho aos Estados Unidos? Se foi, qual a missão atribuída a ele? Quem o autorizou a se ausentar do trabalho? Por quantos dias? **Aprovado por nove votos.**

5. Pedido de Informação nº 099/16, do Vereador Renato Kranz: Em relação aos veículos que serão leiloados pela Administração Pública: Quem fez os laudos dos veículos atestando a sua inviabilidade para o uso? Quem fez a avaliação dos bens? Fornecer a relação completa dos veículos que irão a leilão. Fornecer cópia dos laudos e das avaliações. **Aprovado por nove votos.**

6. Pedido de Informação nº 100/16, do Vereador Roberto Braatz: Porque o Executivo Municipal não implantou o Turno Único em 2016, no âmbito da administração, via Projeto de Lei? Foi consultada a Delegação das Prefeituras Municipais? O entendimento do Tribunal de Contas é no sentido que os Chefes do Executivo possam implantar por outra via que não por Lei Específica? O Tribunal de Contas emitiu algum alerta? Anexar documento. Se sim, por qual motivo não foi atendido? Relacionar as secretarias e setores que foram abrangidos. Quantas horas de atendimento deixaram de ser oferecidas ao



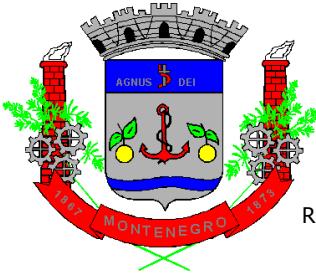
# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@camaramontenegro.rs.gov.br](mailto:camara@camaramontenegro.rs.gov.br) – site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)



contribuinte? Relacionar por Secretarias. Estas horas representam quanto em valores? Houve cumprimento integral da carga horária prevista na lei de criação de cada cargo? Se não, quantas horas não trabalhadas neste período? Ocorreu manutenção do pagamento com vencimento integral? Se sim, porquê? **Aprovado por nove votos.** 7. Pedido de Informação nº 101/16, da Vereadora Rosemari Almeida: Em relação à instalação de um semáforo na esquina das ruas Olavo Bilac e Bento Gonçalves: Em que situação se encontra? Foi enviada a sugestão para análise do Conselho Municipal de Transporte e Trânsito? Em caso positivo, qual o Parecer do Conselho? **Aprovado por nove votos.** 8. Requerimento nº 050/16, do Vereador Marcos Gehlen: Agendamento de reunião para tratar da intenção da Administração Municipal, externada em resposta ao Pedido de Informação referente à implementação de espaço de lazer (praça) no terreno público localizado na esquina formada pelas ruas Porto Belo, Copacabana e Tramandaí, no bairro Centenário. **Aprovado por nove votos.** 9. Requerimento nº 051/16, do Vereador Gustavo Zanatta: Agendamento de reunião para tratar sobre a licitação do transporte público que está sendo organizada pelo Executivo Municipal. **Aprovado por nove votos.** 10. Requerimento nº 058/16, do Vereador Marcos Gehlen: Requer Licença para Tratar de Interesses Particulares no período de 15 a 30 de abril de 2016. **Aprovado por nove votos.** 11. Projeto de Lei nº 021/16, do Executivo Municipal, com Parecer da CGP n.º 035/16 (favorável), que autoriza o Executivo Municipal a conceder, de forma onerosa, o espaço da cafeteria da Estação da Cultura. **Aprovado por nove votos.** 12. Projeto de Lei nº 023/16, do Executivo Municipal, com Parecer da CGP n.º 019/16 (favorável), que inclui ação na LDO 2016 e autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 43.420,83 (colocação de defensas metálicas - pórtico). **Aprovado por dez votos.** 13. Projeto de Lei nº 038/16, do Executivo Municipal, com Parecer da CGP n.º 036/16 (favorável), que inclui ação na LDO 2016 e autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 320.982,40 (construção de galpão de triagem e reciclagem de resíduos sólidos). **Aprovado por dez votos.** 14. Projeto de Lei nº 040/16, do Executivo Municipal, com Parecer da CGP n.º 037/16 (favorável), que inclui ações na LDO e autoriza o Executivo Municipal a abrir créditos especiais que totalizam o valor de R\$ 1.437.735,35 (construção EMEI bairro Centenário). *Em discussão, o Vereador Renato Kranz:* Eu não saudei antes na tribuna a Professora Lia, e é assim que eu quero chamá-la. Esperei por esse momento porque nós vamos votar agora, Professora, a abertura de um crédito de um milhão quatrocentos e trinta e sete mil reais para a construção de uma creche, uma escola. Eu quero, nesse momento, homenagear a Senhora, como professora de muitos anos e dizer da importância da educação. Esse é o momento, talvez o mais importante dessa sessão de hoje. Nós tivemos momentos importantes e aprovamos outros projetos como o do galpão de reciclagem, enfim, importante também, mas este é importante porque vai acolher crianças. A educação do Estado, do País e do Município, que olha para a educação e que investe em educação, ainda tem jeito, ainda dá para ter esperança. Então, esse momento é importantíssimo para nós. Para mim, muito mais importante, Professora Lia, porque este projeto da construção dessa Escola de Educação Infantil é de quando eu era Secretário de Educação. Lá nós trabalhamos e buscamos o terreno, junto ainda quando a Beatriz Gehlen era Diretora da escola AJ Renner. Quantos anos faz isso, Marcos



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@camaramontenegro.rs.gov.br](mailto:camara@camaramontenegro.rs.gov.br) – site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)



Gehlen? Que luta daquela comunidade do Centenário e do Rui Barbosa para ter essa creche, de muitos anos. Dona Terezinha Costa, quantos anos ela lutou com a comunidade para ter finalmente esta creche, esta Escola de Educação Infantil? Nós conseguimos através do governo Percival, nós da Secretaria de Educação, conseguimos através da Governadora Yeda, ainda do governo da Yeda, a doação da área do terreno para o município de Montenegro, na Rua João Vicente, lá embaixo, que é a área da AJ Renner, Escola AJ Renner e incluímos esta obra no Plano de Ações Articuladas do Governo Federal e só agora, só agora e o recurso já está disponível no governo faz uns três anos. Só agora que o Governo Municipal resolveu apresentar o projeto e incluir na LDO. Desse valor total de um milhão e quatrocentos, duzentos e cinquenta mil é contrapartida do Município, o restante é do Governo Federal. Veja a importância dos recursos que hoje nós estamos incluindo na LDO, em torno de um milhão e meio é recurso federal, do Governo Federal. Aquilo que eu disse antes na tribuna: a minha preocupação é com os recursos locais, mas felizmente estamos aprovando hoje, pois em abril do ano passado também aprovamos a inclusão desse recurso na LDO e a obra não aconteceu, espero que agora a obra aconteça. Que seja feita licitação, que o Município licie, contrate uma empresa e faça essa creche, essa Escola de Educação Infantil, porque muitas mães levam as crianças naquela região do bairro Centenário para a creche do Bairro Panorama, tem que atravessar a 287 todos os dias com crianças. Espero que isto termine o mais rápido possível e que se tenha a construção dessa creche. Então, minha homenagem a Senhora, como educadora desse Município por tantos anos e que fez tanto pela educação do nosso Estado. Lembrando esse momento tão importante para nós, educadores e para o município de Montenegro. **Vereador Dorivaldo da Silva:** Gostaria de parabenizar, mesmo sendo demorado, em primeiro lugar, o Prefeito, por mandar um projeto dessa qualidade para a Câmara de Vereadores e parabenizar o pessoal do bairro Centenário, da Rua Vereador João Vicente e parabenizar as mães que estão nos escutando. Bom que viessem mais projetos de outras creches e de outros bairros. A gente sabe a dificuldade que têm os pais e as mães em arrumar um lugar para colocar os filhos. Bom que o projeto está aí hoje e que a gente possa votar num projeto dessa natureza que é creche para nossas crianças. **Aprovado por dez votos.** Terminada a Ordem do Dia, passou-se às Explicações Pessoais. Não havendo Explicações Pessoais, e nada mais havendo a tratar, o Presidente convidou os Vereadores para a reunião da Comissão Geral de Pareceres, na terça-feira, às nove horas e para a Sessão Ordinária, na quinta-feira, às dezenove horas, encerrando a presente sessão às vinte e uma horas e dez minutos, lavrando para constar esta ata.

**Sala de Sessões, 07 de abril de 2016.....**

**Ver. a Rosemari Almeida  
1.ª Secretária**

**Ver. Carlos Einar de Mello  
Presidente**

COS